

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 18 de julho de 2017, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar térreo do prédio sede da UNCISAL.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 1 2 oito horas e trinta e dois minutos, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar térreo do prédio sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde 3 de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a SESSÃO 4 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU, 5 convocados por meio de correio eletrônico. Conselheiros Presentes: a 6 Reitora, Profa. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, 7 Presidente do CONSU; o Vice-Reitor, Prof. Paulo José Medeiros de Souza 8 Costa; a Pró-Reitora de Ensino e Graduação, Profa. Valguíria de Lima 9 Soares; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Renata Cardoso Couto; a Pró-10 Reitora de Gestão Administrativa, Profa. Betanea Santos Canuto; a Pró-11 Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Alynne Acioli Santos; a Pró-Reitora 12 Estudantil, Profa. Rosimeire Rodrigues Cavalcanti; o Supervisor do Hospital 13 Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto: a 14 Supervisora da Maternidade Santa Mônica, Dra. Rita de Cássia Lessa de 15 Brito; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa. Flaviana 16 Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Tecnologias 17 Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena Rodrigues Câmara; 18 a Coordenadora do Curso de Medicina, Profa. Juliana Arôxa Pereira 19 Barbosa; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo 20 Marques; o Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto César 21 Alves de Oliveira; o Coordenador do Curso de Radiologia, Prof. Gustavo 22 23 Henrique de Figueiredo Vasconcelos; o Coordenador do Curso de Sistemas 24 Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a Coordenadora do Curso de 25 Gestão Hospitalar, Profa. Marcela Fernandes Peixoto; a Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial, Profa. 26 Janayna Mara Silva Cajueiro; o Representante dos Coordenadores de 27 28 Cursos Técnicos, Prof. Wellington Monteiro da Anunciação; a Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Joceline Costa de 29 Almeida; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras -30 Categoria Adjunto, Profa. Almira Alves dos Santos; o Representante 31 Docente do Centro de Ciências Integradoras - Categoria Auxiliar, Prof. Luis 32 Fernando Hita; o Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde -33 Categoria Assistente, Prof. Waldez Cavalcante Bezerra; a Representante do 34 35 Corpo Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Júlia Regina Falcão de Lima; a Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal, Sra. Bruna 36



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Sonally Santos de Omena; o Representante discente do Diretório 37 Acadêmico dos Tecnológicos, aluno Yuri da Silva; a Representante do 38 Estadual de Saúde, Sra. Telma Rodrigues Albino; 39 Representante suplente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, 40 Prof. Alfredo Raimundo Correia Dacal. Demais Presentes: Sra. Sandra 41 Bonfim de Queiroz, Profa. NUCISP; Sra. Monalisa Alves 42 UNCISAL; 43 Bibliotecária da Sra. Tânia Maria de Carvalho Veras, Coordenadora da Biblioteca da UNCISAL; Sra. Simone Medeiros 44 Albuquerque, Gerente Administrativa do CPML; Sr. João Carlos de Melo 45 Arcanjo, Gerente SVO/UNCISAL; Sra. Gardênia de Castro, Bibliotecária da 46 47 UNCISAL; Sra. Sâmia Renata Oliveira Martiniano Leal, Administrativa do CONSU e Sr. José Roberto; Albuquerque Silva, 48 Coordenador Administrativo do CONSU. Em pauta: Apreciação da ata da 49 50 sessão extraordinária realizada no dia 9 de maio de 2017; Análise jurídica do Regimento Geral sob o prisma do que fere a Constituição Federal; 51 Apreciação de ajustes na proposta do Regimento Interno do Centro de 52 Patologia e Medicina Laboratorial (CPML), após consulta à Coordenadoria 53 54 Jurídica da UNCISAL e votação para aprovação; Apreciação de adequação do Regimento Interno do Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Realização 55 de cursos de pós-graduação lato sensu após decisão do STF; Suspensão da 56 Portaria GR 120/2017 - liberação do estacionamento para alunos; 57 Propostas de utilização do Restaurante; Remanejamento de membros das 58 câmaras. **Devolutivas das Câmaras:** Apreciação do Regulamento Interno 59 da Biblioteca da UNCISAL, constante no processo 4101-18729/2016; 60 Apreciação de minuta de resolução que estabelece valores relativos às 61 multas, indenizações e prestação de contas da Biblioteca da UNCISAL; 62 Apreciação de proposta de portaria referente ao uso do nome social pelos 63 servidores da UNCISAL. Iniciando a reunião, 64 Profa. Rozangela Wyszomirska, Presidente do CONSU, informou que aquela reunião havia 65 sido convocada inicialmente com um fim específico para concluir os 66 trabalhos em relação aos regimentos do Serviço de Verificação de Óbito 67 (SVO), Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML) e uma revisão 68 do regimento da UNCISAL quanto ao que feria a Constituição Federal. 69 Contudo, destacou que, como eram pontos de regimento, teriam que ter 70 2/3 (dois terços) dos conselheiros para iniciar aqueles assuntos. Explicou 71 72 que no entanto, na reunião extraordinária anterior, que foi convocada para concluir os assuntos da pauta da reunião ordinária daquele mês, mas que 73 74 também não tinha consequido concluir, ficou definido que os assuntos que não foram apreciados, passariam para aquela atual reunião. Explicou que 75 para aqueles pontos de pauta, eles não precisariam dos 2/3 (dois terços) 76 dos conselheiros e daquela forma a reunião seria iniciada primeiramente 77



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

com a leitura da ata e em seguida, se não tivesse sido obtido o quórum de 78 79 2/3 (dois terço), seria iniciada pelos assuntos que não necessitavam 80 daquele quórum, enquanto se esperava que aquilo ocorresse para poder passar a tratar sobre os regimentos. Na seguência solicitou ao Sr. Roberto 81 Albuquerque que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária de 9 de 82 maio de 2017. Após a leitura, a ata foi posta em apreciação. Quanto a isso, 83 Profa. Alynne Acioli solicitou correção do texto contido entre as linhas 93 e 84 98 da ata, o qual passou a ser da seguinte forma "Disse que a ideia era 85 formar uma comissão para elaboração da proposta de avaliação de 86 87 desempenho dos servidores técnico-administrativo estáveis e revisão da 88 proposta de avaliação de servidores técnico-administrativo não estáveis e outra para os docentes para elaboração da proposta de avaliação de 89 desempenho de docentes estáveis e revisão dos critérios para os docentes 90 em estágio probatório". Em seguida, como não houve mais nenhum 91 destague, a ata foi posta em votação, a qual foi aprovada 92 93 unanimidade. Logo após foi feita a contagem dos conselheiros para 94 verificar se havia quórum para iniciar a apreciação dos regimentos, mas com a presença de apenas 24 (vinte e quatro) conselheiros, não foi 95 possível iniciar aquela apreciação, pois o quórum necessário não havia sido 96 atingido. Na sequência informou que enquanto aguardavam obter o 97 98 quórum de 2/3 (dois terço), passaria para a apreciação dos demais pontos da pauta. Na sequência informou que o próximo ponto tratava da 99 apreciação do Regulamento Interno da Biblioteca da UNCISAL, bem como 100 da minuta de resolução que estabelece valores relativos a multas, 101 102 indenizações e prestação de contas da Biblioteca. Em seguida expôs que os assuntos haviam passado pela Câmara Acadêmica, já haviam sido 103 avaliados e discutidos. Com isso perguntou se eles iriam fazer a leitura 104 completa dos dois documentos ou avaliar com base nas informações 105 constantes nos processos. Prof. Paulo Medeiros sugeriu que fosse lido por 106 onde o processo passou, a tramitação dele e as recomendações. Em 107 seguida Profa. Rozangela Wyszormirska perguntou se os conselheiros 108 109 concordavam que fosse feito daquela forma e a resposta foi que sim. Logo após fez a leitura das informações contidas no processo do Regulamento 110 da Biblioteca. Em seguida passou a palavra para a Sra. Monalisa Barros, 111 bibliotecária da UNCISAL, a qual destacou que a solicitação daquele setor 112 113 foi justamente para deixar tudo escrito de forma correta, para que quando fosse feito qualquer questionamento, eles tivessem respostas embasadas, 114 115 porque antes existiam normas internas, mas frequentemente eles eram questionados onde elas estavam embasadas. Explicou que era uma 116 necessidade dos servidores da Biblioteca de ter aquele documento com 117 tudo descrito. Na sequência Profa. Rozangela Wyszomirska colocou o 118



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

assunto em discussão. Contudo, como não houve nenhum destague por 119 parte dos conselheiros, colocou o regulamento em votação, o qual foi 120 121 aprovado com 22 (vinte e dois) votos a favor, 2 (duas) abstenções e nenhum voto contra. Na seguência, a Presidente do Conselho informou que 122 a outra resolução, referete à Biblioteca, era sobre a minuta que estabelece 123 valores das multas, indenizações e prestação de contas da Biblioteca. 124 Explicou que aquilo era um grande problema, pois existiam muitas perdas 125 em relação aos livros. Explanou que era importante que os diretórios 126 realizassem um trabalho, uma campanha junto aos alunos, no sentido da 127 128 preservação e do cuidado, com a finalidade de evitar a depredação de 129 livros e outros bens da Universidade. Na sequência fez a leitura do texto da minuta de resolução. Após a leitura, o assunto foi discutido, foram feitos 130 alguns destagues pelos presentes. Das discussões resultou a mudança do 131 132 texto da segunda linha da tabela de multas e indenizações da Biblioteca, ficando a nova redação da seguinte forma "multa por empréstimo do 133 exemplar de consulta por hora de atraso, a contar da primeira hora do 134 vencimento do horário de empréstimo". Logo após, profa Rozangela 135 136 Wyszomirska colocou em votação a minuta que estabelece valores das multas, indenizações e prestação de contas da Biblioteca, a qual foi 137 aprovada por unanimidade. Após aprovação, a Sra. Monalisa Barros 138 agradeceu pela grande vitória que foi a aprovação do Regulamento da 139 Biblioteca. Continuando a reunião, Profa. Rozangela Wyszomirska passou a 140 tratar sobre a realização de curso de pós-graduação lato sensu após a 141 decisão do STF. Sobre o assunto, Profa. Rozangela Wyszomirska expôs que 142 143 já havia sido questionado pelos alunos, anteriormente, sobre a pósgraduação lato sensu paga e que na hora, durante a reunião, ela informou 144 que havia sido negada na Câmara Federal, então não havia mais sentido 145 de se discutir aquele assunto. Informou que, contudo, 2 (dois) dias depois 146 foi publicado um acórdão do Supremo Tribunal Federal dizendo o contrário, 147 que era permitido e era legal a cobrança. Com aquela mudança e 148 considerando que a UNCISAL tinha uma resolução do CONSU, que 149 aprovava a existência de cursos de especialização lato sensu com 150 cobrança, ela estava levando o assunto de volta para o Conselho. Na 151 sequência leu os considerandos do STF em relação ao assunto, conforme a 152 seguir: As especializações não são exclusivas do ensino superior; não 153 154 dependem exclusivamente de recursos públicos; não existem recursos públicos para as especializações e a garantia da gratuidade do ensino 155 público não obsta a cobrança de mensalidades em cursos 156 especializações. Em seguida leu a decisão do Supremo que foi a seguinte: 157 Nas garantias constitucionais do direito social à educação, não se inclui a 158 gratuidade em cursos de pós-graduação lato sensu. Explicou que a partir 159



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

daquela decisão as universidades públicas voltavam a poder realizar cursos 160 de especialização lato sensu sem gratuidade. Destaçou que no histórico da 161 UNCISAL constava que foram realizados cursos de especialização lato 162 sensu desde 2006. Destacou ainda que naquele ano foram realizados 16 163 (dezesseis) cursos de especialização e que em 2007 foi realizada a mesma 164 quantidade. Destacou que aqueles foram anos em que houve uma grande 165 proliferação de cursos de especialização na UNCISAL. Em 2008 houve uma 166 regressão, onde foram realizados apenas 3 (três), 2009, apenas 2 (dois) 167 cursos, logo após houve uma parada, momento quando ela assumiu a 168 169 aestão da Universidade, onde buscou-se entender o assunto e 170 regulamentá-lo, normatizá-lo e estabelecer fluxos, já que não existia regulamentação nenhuma. Destacou também que até então todos os 171 cursos eram executados via Centro de Pesquisa e Extensão em Patologia 172 173 (CEPEP) e depois a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão em Saúde de Alagoas (FEPESA), ou via Polo Saúde da Família. Disse que em 174 2010 foi guando foi feita a Resolução do CONSU, quando foi definido o 175 fluxo em relação à FEPESA e alguns acertos com a Comissão Educação, 176 177 Integração e Ensino (CIES), o que possibilitou a aprovação de alguns cursos de especialização. Expôs que após a realização 178 179 encaminhamentos, em 2011 retomaram a realização de cursos, onde foram realizados 2 (dois) cursos e em 2012, 1 (um) curso. Explicou que 180 nesse período foi quando veio a liminar suspendendo e a partir de então 181 foram suspensos todos os cursos de especialização pagos. Na seguência 182 expôs a Resolução de 2011, referente ao Regulamento Geral das 183 184 Especializações. Destacou que após a suspensão, todos os anos a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação realizou solicitação aos centros de 185 ensino quanto à possibilidade de realização de especializações próprias, 186 gratuitas, mas não foi encaminhado nenhum projeto, nem por iniciativa 187 própria de algum professor e nem por nenhum centro e devido aquilo, no 188 período de 2013 a 2017, não foi realizada nenhuma especialização pela 189 UNCISAL. Na sequência destacou que a UNCISAL tinha a resolução, o STF 190 havia aprovado, então eles iriam manter a resolução e solicitar aos centros 191 que fossem encaminhadas propostas e projetos de especializações com a 192 cobrança ou não? Em seguida abriu espaço para a fala dos presentes. O 193 aluno Yuri da Silva, representante discente dos cursos tecnológicos, expôs 194 195 que ele já vinha questionando a não realização, pela UNCISAL, de curso de especialização na área de Radiologia, pois ele tinha interesse de fazer 196 aquela especialização após concluir sua graduação. Prof. Paulo Medeiros 197 esclareceu que são considerados lato sensu dois grupos: as especializações 198 e as residências. Disse que eram cursos diferentes, mas titulavam no 199 mesmo nível. Explicou que, contudo, a especialização tinham algumas 200



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

características: ter no mínimo 360 horas; obrigatoriamente ter uma 201 monografia; ter, se não estava enganado, 70% (setenta por cento) de 202 203 mestres e doutores. Disse que não era uma coisa que um professor diga que vai montar sem ter um grupo e um bom projeto pedagógico, tinha que 204 montar muito bem o projeto, seguindo as normas que são determinadas 205 206 pelo Ministério da Educação. Destacou que o grande problema de tudo aquilo era porque na UNCISAL se trabalhava muito no limite do horário e a 207 única forma de se fazer uma especialização era que as aulas fossem fora 208 do horário de trabalho dos docentes, mas alguns questionaram se iriam 209 210 trabalhar de graça fora do horário de trabalho. Então com a cobrança se 211 teria um percentual para pagar cada docente por hora trabalhada. Explicou que, em relação à Radiologia, foi montado o curso de Física Médica e após 212 a seleção da 2ª turma, 3 (três) alunas selecionadas foram questionar na 213 214 justiça porque uma universidade pública estava cobrando e pediram o direito de não pagar. Disse que com aquilo veio a determinação proibindo 215 que a UNCISAL realizasse o curso cobrando. Expôs que com aquela 216 determinação, como a UNCISAL poderia trazer os professores de fora? que 217 218 recursos teriam para aquilo? Disse que foi aquilo o que ocorreu e dali por diante ninguém mais se habilitou a montar um curso. Sobre o assunto, 219 Prof. Alfredo Dacal expôs um resumo da questão da pós-graduação na 220 UNCISAL, iniciando com a antiga Escola de Ciências Médicas. Disse que, 221 diante de tudo o que foi exposto sobre aquele assunto, demonstratava que 222 223 eles estavam crescendo enquanto universidade. Expôs aue transformar a instituição em Universidade havia sido uma briga tremenda e 224 225 era preciso que o Conselho soubesse que existiam grupos que são contra a existência da UNCISAL. Disse que lembrava que foram pesadas algumas 226 discussões, mas foram vitoriosos e conseguiram passar de faculdade para 227 universidade. Disse que, contudo, eles tinham que crescer como 228 universidade e para crescer tinham que ter ofertas de especializações, 229 mestrados, doutorado e ir evoluindo. Na seguência, mais alguns 230 conselheiros se pronunciaram sobre o tema. Logo após Profa. Rozangela 231 Wyszomirska expôs que o posicionamento da gestão em relação ao 232 assunto era pela manutenção da Resolução 32/2011, que permitia a 233 realização e elaboração de projetos, dentro dos critérios de especialização 234 235 lato sensu com cobrança, ressaltando o que o Prof. Luis Hita havia falado e 236 era muito importante: para os cursos que não tinham financiamento. Disse que o objetivo era se reativar, caso fosse o consenso do Conselho, os 237 238 projetos de especialização que não tivessem financiamento, que o financiamento pudesse ser provisionado com a cobrança de uma taxa de 239 240 mensalidade. Esclareceu que, como tinham a resolução, não era obrigatório e sim facultado aos professores elaborarem projetos para a 241



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

realização de especialização lato sensu, pois como foi dito pelo Prof. 242 Alfredo Dacal, aquele era o papel da instituição e ela precisa ocupar todos 243 os seus espaços, para cada vez mais se firmar como universidade. Logo 244 após Profa. Rozangela Wyszomirska fez a leitura de parte do texto da 245 resolução, na qual esclareceu que, na verdade, o número de docentes com 246 a titulação de especialista não poderia exceder a 50% (cinquenta por 247 cento). Após a leitura, explicou que no regulamento em nenhum momento 248 estava escrito que o curso tinha que ser pago ou não, porque o objetivo 249 não era aquele e sim o de estabelecer normas. Em seguida expôs que o 250 251 motivo porque estava levando novamente aquele assunto ao CONSU era 252 para que ele relembrasse e tomasse conhecimento, pois todos os centros acadêmicos seriam informados de que o regulamento existia e que ele 253 permitia a elaboração de projetos lato sensu e com a possibilidade, 254 conforme parecer do STF, de ser feita a cobrança. Na sequência por não 255 haver mais destagues, colocou em votação a manutenção da Resolução 256 257 CONSU 32/2011, referente ao Regulamento Geral para as Especializações, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que seria feito 258 259 o devido encaminhamento aos centros de ensino, do regulamento e em anexo a decisão do STF em relação à cobrança, quando não houvesse 260 financiamento. Disse que aquilo não queria dizer que eles não iriam 261 continuar procurando financiamento. Continuando a reunião, informou que 262 o próximo ponto tratava da suspensão da portaria GR 120, liberação do 263 estacionamento para alunos. Em seguida expôs que a instituição tinha 264 milhares de problemas relacionados ao estacionamento e houve uma 265 266 solicitação dos alunos em relação àquele assunto. Disse que a primeira portaria, regulamentando o uso do estacionemento, foi feita por sua gestão 267 e durante o período foram feitas republicações por motivo de mudança na 268 situação do estacionamento. Em seguida falou que recentemente foi feita 269 mais uma vez a atualização e com isso ela havia recebido uma solicitação 270 de suspensão da portaria, feita pelo DA 2 de Maio, com alguns 271 considerandos. Em seguida fez a leitura dos considerandos contidos no 272 documento encaminhado bem como a solicitação com o seguinte texto: 273 solicita-se a suspensão imediata da portaria ou reformulação, de modo a 274 incluir um número mínimo de alunos na presente normativa que sugerimos 275 desde já que sejam 12 (doze) vagas do total geral. Além disso solicitamos 276 277 liberar o uso do estacionamento por toda a comunidade a partir das 17h, haja vista ser menor o fluxo de veículos. Reiteramos a necessidade de 278 279 resolução e em caso de resposta negativa da Reitoria, frente ao problema citado, solicitamos desde já, recurso ao Conselho Superior em última 280 instância. Em seguida expôs que era por aquele motivo que estava levando 281 aquele assunto, porque não suspendeu a portaria pelas justificativas de 282



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

que era só uma atualização, não foi naquela portaria e nem nas anteriores 283 que foi estabelecido daquela forma, aquilo era anterior a existência de 284 portaria e também por nunca ter existido, que fosse de seu conhecimento, 285 nos últimos 15 anos, o acesso a vagas para os alunos. Disse que inclusive 286 aquela foi uma decisão daquele conselho. Na sequência apresentou, em 287 288 tela, informações das portarias publicadas e da distribuição de vagas em cada um dos momentos, bem como das perdas de vagas devido à 289 necessidade das obras, entre outras. Expôs que diante de tudo aquilo, a 290 instituição tinha cada vez mais restrições de vagas do estacionamento e 291 292 naquele momento, acrescido mais daquela solicitação, que era um recurso 293 ao CONSU para que a última portaria fosse revogada e que do estabelecido, fosse reservada 12 (doze) vagas para os alunos. 294 seguência abriu espaço para a fala dos conselheiros. Profa. Flaviana 295 296 Wanderley sugeriu que fosse verificada a possibilidade de ser retirados ou recolhidos para uma garagem do Estado, dois veículos oficiais que estavam 297 298 no estacionamento parados e sem utilização. Profa. Helena Câmara 299 solicitou que aos sábados os alunos da EAD tivessem mais acesso. Profa. 300 Joceline Almeida, expôs que não concordava com a opinião constante na 301 solicitação do Diretório de que os professores passavam menos tempo na instituição que os alunos e em seguida expôs as justificativas da sua 302 303 afirmação. Prof. Luis Hita informou que foi a partir do ano de 1998 que foi restrito o acesso de veículos de estudantes ao Estacionamento. Prof. 304 Alfredo Dacal destacou que o Ginásio do SESI, junto ao estádio de Futebol, 305 306 tinha uma área imensa e sugeriu que a UNCISAL enviasse uma 307 correspondência para o Presidente da Federação das Indústrias para verificar a possibilidade de se alugar vagas, por um valor mínimo, paga 308 pelos usuários. Profa. Rozangela Wyszomirska respondeu que podia sim 309 ser verificado. Prof. Luis Hita destacou que na realidade as vagas 310 existentes eram menores do que as que foram expostas na apresentação, 311 devido às obras, então ele achava que fazer uma mudança e uma 312 discussão mais profunda naquele momento não teria sentido e então 313 propôs que a discussão fosse adiada para depois que as obras estivessem 314 concluídas. Disse que concordava que era uma reivindicação justa e que 315 tinha que ser discutida, mas naquele momento não teriam a dimensão 316 quantas vagas existem. Profa. Rozangela Wyszomirska 317 318 encaminhou proposta de acolher a solicitação e fazer uma avaliação da disponibilidade de 3 (três) a 5 (cinco) vagas que teria que ver de onde 319 320 seriam tiradas. Profa. Aline Marques expôs que entendia que a noite era bem mais fácil de redistribuir as vagas, mas durante o dia achava muito 321 complicado diminuir mais as vagas de professores e de técnico-322 administrativos, em seguida expôs as justificativas do seu entendimento. 323



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

324	Para a questão do estacionamento do noturno, Profa. Rozangela
325	Wyszomirska informou que solicitaria ao CTEC que enviasse um quadro de
326	horário dos professores e a PROGESP enviasse a demanda média do
327	técnico-administrativo e que as outras seriam para os alunos, as quais já eram utilizadas por eles. Disse que em relação ao noturno poderia ser feita
328 329	uma portaria em separado. Em seguida falou que o outro assunto era que
330	tinham duas proposta: Proposta 1 - encaminhada pelo Prof. Luis Hita, de
331	que o assunto fosse retomado após a conclusão das obras e recontagem de
332	vagas e proposta 2 – a que o Diretório 2 de Maio havia encaminhado e que
333	tinha que ser respeitada, que era a reserva de um número de vagas já
334	naquele momento. Antes de votar os encaminhamentos, foi definido que o
335	aluno Yuri da Silva, enquanto membro do DATEC e conselheiro, ficaria
336	responsável para encaminhar o assunto ao DCE para que haja uma
337	discussão e decisão que represente todos os alunos. Logo após colocou em
338	votação as duas propostas encaminhadas para o assunto. Contados os
339 340	votos, a proposta 1 foi aprovada com 19 (dezenove) votos a favor, a proposta 2 obteve 1 voto e não houve abstenção. Na sequência informou
341	que ficaram para a reunião ordinária de agosto 3 (três) pontos: a proposta
342	para utilização do restaurante, o remanejamento de membros das câmara
343	e a proposta do uso do nome social pelos os servidores da UNCISAL. Em
344	seguida disse que a proposta, em relação à reunião extraordinária dos
345	regimentos, era que fosse marcarda para uma terça-feira com 15 (quinze)
346	dias após a reunião ordinária, o que foi aceito. Nada mais havendo a
347	tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou
348	a sessão e eu, José Roberto Albuquerque Silva, Coordenador
349	Administrativo do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
350	deverá ser assinada por todos os presentes à reunião.
351	Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
352	Paulo José Medeiros de Souza Costa
353	Valquíria de Lima Soares
354	Renata Cardoso Couto
355	Betanea Santos Canuto
356	Alynne Acioli Santos
357	Rosimeire Rodrigues Cavalcanti
358	Audenis Lima de Aguiar Peixoto
359	Rita de Cássia Lessa de Brito
360	Flaviana Santos Wanderley
361	Helena Rodrigues Câmara
362	Juliana Arôxa Pereira Barbosa



Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

363	Aline de Araújo Marques
364	Augusto César Alves de Oliveira
365	Gustavo Henrrique de Figueiredo Vasconcelos
366	Éder da Silva Rocha Santos
367	Marcela Fernandes Peixoto
368	Janayna Mra Silva Cajueiro
369	Wellington Monteiro da Anunciação
370	Joceline Costa de Almeida
371	Almira Alves dos Santos
372	Luis Fernando Hita
373	Waldez Cavalcante Bezerra
374	Júlia Regina Falcão de Lima
375	Bruna Sonally Santos de Omena
376	Yuri da Silva
377	Telma Rodrigues Albino
378	Alfredo Raimundo Correia Dacal (suplente)
379	José Roberto Albuqueque Silva